**PORTARIA N.º 168.2012**

**"REDUZ CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA JORNADA SUPLEMENTAR"**

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício** no uso de suas atribuições legais, em consonância com a art. 35, § 1º da Lei Complementar nº 37/2009 e atendendo solicitação efetuada através do MI nº 179/2012 da SMECDT, **REDUZ** a contar de 06 de outubro de 2012, a convocação efetuada através da Portaria nº 120/2012, dos Professores relacionados abaixo:

**- Clóvis Alberto Patz** – Professor, Nível 01, Classe D, redução de 05 horas semanais, devendo este realizar jornada suplementar de 02 horas semanais, ou desdobre de 10%, para atuar na recuperação preventiva do 4º ano, turma 41;

- **Eder Luiz Dallabrida** – Professor de História, Nível 03, Classe B, redução de 06 horas semanais, devendo este realizar jornada suplementar de 08 horas semanais ou desdobre de 40%, para atuar 04 horas junto a Turma do 1º ano (da professora Clari Stela) e 04 horas na turma da Educação Infantil Jardim B (da professora Jocelina);

**- Mauro Alencar de Marchi** – Professor, Nível 01, Classe D, redução de 05 horas semanais, devendo este realizar jornada suplementar de 02 horas semanais ou desdobre de 10%, para atuar na recuperação preventiva do 5º ano, turma 51;

**- Mauro Roberto Boehm** – Professor, Nível 01, Classe E, redução de 05 horas semanais devendo este realizar jornada suplementar de 02 horas semanais ou desdobre de 10%, para atuar na recuperação preventiva do 2º ano, turma 21;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 05 de Outubro de 2012.

**Marcus Jair Bandeira**
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Alfredo Höring**
Secretário Municipal de Administração